



COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA FATURA NOTA FISCAL

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal - RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.198/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

RAFAEL HUETE DA MOTTÁ

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO 1950
AP- 1104

CPF: 055.820.564-08

LAGOA NOVA VAREJA URBANA
NATAL RN
59064-380

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7014234076	10/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO
18/11/2019	18/11/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	202,00

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
031774074	ÚNICA	17/10/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/10/2019	3010830518	2348543

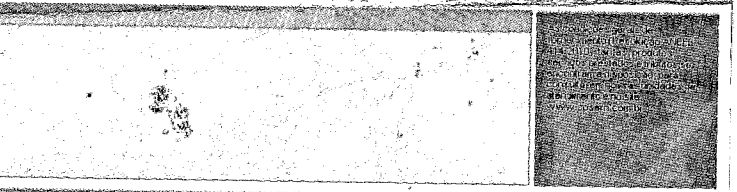
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	253,0000000	0,80388798	173,02
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,90
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,92
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,16
TOTAL DA FATURA			202,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
2160297680	CAT	17-09-2019	2 413,00	17-10-2019	2 666,00	30	1,00000		253,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/Ano (kWh)	Bar Chart	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Gerção de Energia R\$ 64,48 35,46%
OUT 19 253		ICMS	18,00	32,73	Transmissão R\$ 6,69 3,60%
SET 19 253		PIS	1,44	2,61	Distribuição (Cosern) R\$ 42,16 23,19%
AGO 19 297		COPINS	6,64	12,07	Perdas de Energia R\$ 11,31 6,22%
JUL 19 324					Encargos Setoriais R\$ 9,79 5,30%
JUN 19 368					Tributos R\$ 47,41 26,07%
MAI 19 329					Total R\$ 181,84 100%
ABR 19 322					
MAR 19 250					
FEV 19 177					
JAN 19 81					
DEZ 18 30					
NOV 18					
OUT 18					

TABELAS APLICADAS	
Consumo Ativo (kWh)	0,50563000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data da leitura a bandeira a ser vigor é a Amarela. Mas informações em www.anel.gov.br. O cliente é compensado quando há saldo. Se ocorrer o oposto, multa de 1% ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), juros 1% a.m. (Lei 10 438/02) e atualização monetária no pró. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os países de atendimento comercial.



DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
NEOPOLIA	ago/2019	0,00	4,95	9,91	220	202	231
DIC		0,00	4,95	9,91			
FEV		0,00	3,11	8,22			
DMIC		0,00	2,77	0,00			

Unidade Cosern 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 63,42

Banco Postal

*** Pagamento ***

*** COSERN ***

Agência : 10300040-AC CAMARA DOS DEPUTADOS
Terminal: 99338135 Id. Trx. : 111187
Nro Aut : 133904 Caixa : 81349246
Data : 23/10/2019 Hora : 13:39
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL

0359601094 0126

SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: COSERN

83810000002 02000038407 01423407620 01252535843

NR. DOCUMENTO 10.948.135

NR. CONVENIO 66.367-0

DATA DO PAGAMENTO 23/10/2019

VALOR DO PAGAMENTO 202,00

NR. AUTENTICACAO 5. AE2. 185. 819. CF6. F55